



**CÂMARA MUNICIPAL DE
RIO DAS OSTRAS**
ESTADO RIO DE JANEIRO

PORTARIA N.º 069/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras,
Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, ANDRESA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2025.126, para ficar à disposição do gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 01 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 515/2026.

Art. 2º - Conceder a ANDRESA FERREIRA DE SOUZA, Assessora de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.126, lotada no gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, gratificação de 100% (cem por cento), a título de representação de gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de maio de 2026, conforme ao processo administrativo nº 515/2026.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

MARCIEL GONCALVES DE JESUS / Assinado de forma digital por
NASCIMENTO01339680686 / MARCIEL GONCALVES DE JESUS
NASCIMENTO01339680686

Marciel Gonçalves de Jesus Nascimento
Presidente

Considerando a necessidade de manutenção da segurança e do conforto dos usuários e operadores de veículos utilizados no Sistema de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros, no Município de Rio das Ostras;
Considerando o disposto no artigo 2º da Lei nº 2365 de 11 de setembro de 2020;
Considerando o Processo Administrativo nº 17401/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização da vistoria e atualização de cadastro do ano 2025, a ser realizada na sede da SECTRAN situada à Rua Niterói, nº 2099, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras – RJ, das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00, para todos os veículos e permissionários do Serviço de Táxi, do Município de Rio das Ostras.

§1º Todos deverão comparecer à vistoria, portando o comprovante de pagamento da taxa de vistoria, bem como os originais e cópias dos seguintes documentos atualizados: CNH (com consulta de pontuação emitida no site do DETRAN/RJ – www.detrان.rj.gov.br), comprovante de residência, certidões de feitos criminais, federal (site da Polícia Federal) e estadual (Fórum de Rio das Ostras), certificado de conclusão do curso: Resolução nº 456/13, ISS atualizado e cartão de autonomia/inscrição; além dos documentos de porte obrigatório do veículo, como CRLV, CSV (no caso de veículos com GNV), APP (quitado) e certificado de aferição do taxímetro.

§2º A vistoria prevista no caput deste artigo será realizada, em dias úteis, conforme o seguinte cronograma:

PERÍODO | PROCESSO TÁXI | HORÁRIO

01 a 26 de junho de 2026 | 001 a 139 | 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00

Art. 2º As exigências decorrentes da vistoria deverão ser cumpridas no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos.

Art. 3º O não comparecimento à SECTRAN na data agendada para vistoria, acarretará a aplicação das sanções previstas nas Leis nº 100/94, nº 1638/12 e no Decreto nº 1373/15.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 5 de maio de 2026.

ALEXANDRE PITOMBO MARCELO

Secretário Municipal de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana

**ATOS DO LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

PORTARIA N.º 068/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, JOAO MARCELO MILLER RIBEIRO BARRETO, matrícula nº 2025.123, lotado no gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 30 de abril de 2026, conforme processo administrativo nº 514/2026.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente

PORTARIA N.º 069/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo comissionado de assessor de políticas públicas, símbolo CCAPP, ANDRESA FERREIRA DE SOUZA, matrícula nº 2025.126, para ficar à disposição do gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, a partir de 01 de maio de 2026, conforme processo administrativo nº 515/2026.

Art. 2º - Conceder a ANDRESA FERREIRA DE SOUZA, Assessora de Políticas Públicas, matrícula nº 2025.126, lotada no gabinete do vereador Tiago Crisóstomo Barbosa, gratificação de 100% (cem por cento), a título de representação de gabinete, com fulcro no art. 45 da Lei nº 905/2005, a partir de 01 de maio de 2026, conforme ao processo administrativo nº 515/2026.

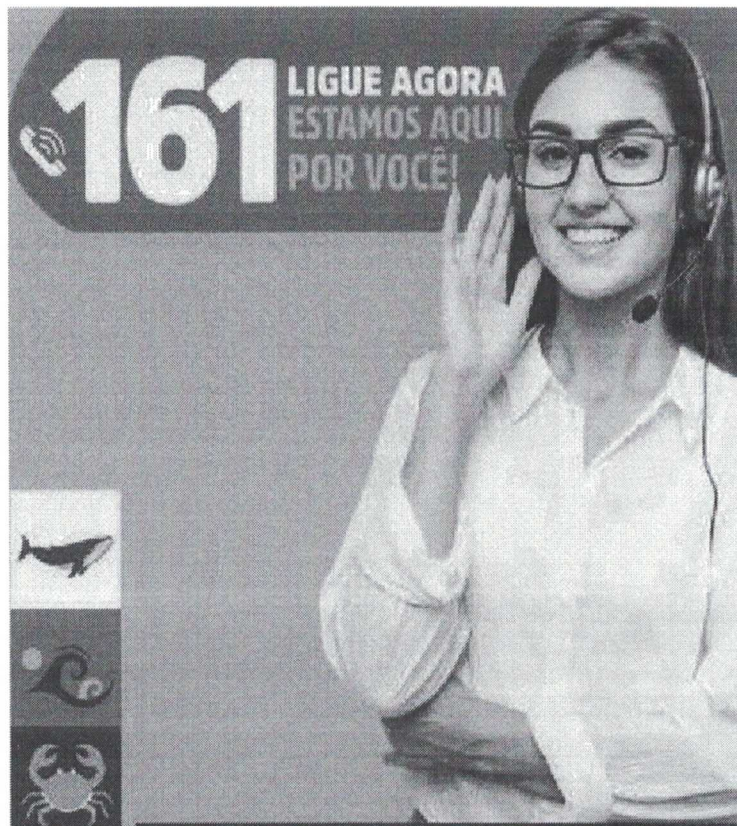
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Anote-se.

Gabinete da Presidência, 04 de maio de 2026.

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

Presidente



**OUVIDORIA
MUNICIPAL DE SAÚDE**

Segunda a sexta-feira - 8h às 16h30

(22) 2771-6294

SOMENTE MENSAGEM DE TEXTO

ouvidoriasauderiodasostas@gmail.com

Rua Ethelberto Fontes, 290 - sala 104 - Jd. Campomar

**Elogio Sugestão
Reclamação Denúncia**

